



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

CHAMADA Nº 01-PRAE/PROINT/UNILA-2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Divulga a chamada para estudantes e docentes – brasileiros e não brasileiros – interessados em atuar como tutores no Programa de Acolhimento dos estudantes ingressantes em 2018.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais tornam pública a chamada de seleção para estudantes e docentes – brasileiros e não brasileiros – inscreverem-se como tutores para o Programa de Acolhimento dos estudantes ingressantes em 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 O programa consiste em criar uma rede de apoio e acolhida multissetorial para os/as estudantes ingressantes em 2018, incluindo orientação burocrática legal, psicológica, acadêmica, social e de ambientação, na UNILA e em Foz do Iguaçu, para uma boa adaptação à universidade e à cidade.

1.2 O Programa será coordenado pela PRAE, PROGRAD E PROINT.

1.3 A chamada é destinada à estudantes e docentes – brasileiros e não brasileiros – interessados em atuar como tutores no Programa de Acolhimento dos estudantes ingressantes em 2018 seguirá o Cronograma definido no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Programa busca propiciar aos estudantes ingressantes em 2018 referenciais entre os estudantes veteranos durante a fase de chegada/adaptação à Unila e à Foz do Iguaçu.

2.2 O Programa justifica-se pela necessidade de:

a) efetivar a integração e o acolhimento dos/das estudantes ingressantes na UNILA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

- b) que ao chegar a local e realidade desconhecida, com novas rotinas e distantes de seus círculos afetivos, os/as estudantes não se sintam desamparados;
- c) formar uma rede permanente de apoio e acolhimento entre os membros da comunidade da UNILA.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição, entre os dias 23/11/2017 e 05/12/2017, pelo portal do Inscreva: <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

3.2 Poderão se inscrever os estudantes regulares de cursos de graduação da UNILA e docentes da UNILA.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Os estudantes e docentes selecionados terão as seguintes atribuições:

- 4.1.1** Participar de oficinas de formação do Programa;
- 4.1.2** Auxiliar na elaboração e divulgação de materiais, guias e atividades de orientação aos ingressantes 2018;
- 4.1.3** Promover atividades de integração cultural entre os membros da comunidade acadêmica;
- 4.1.4** Acompanhar os/as estudantes ingressantes de maneira ativa, auxiliando-os na adaptação ao cotidiano universitário e de Foz do Iguaçu;
- 4.1.5** Participar das reuniões mensais de monitoramento e das atividades propostas pela coordenação do programa.

4.2 As atividades realizadas pelos estudantes e docentes serão voluntárias e terão duração de 6 (seis) meses.

- 4.2.1** As atividades contarão com o apoio da equipe de coordenação.

5. DA REUNIÃO INFORMATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

5.1 No dia 07 de dezembro, os estudantes e docentes inscritos deverão comparecer à sede administrativa da UNILA, na Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, para reunião informativa sobre os procedimentos das atividades, em horário a ser informado via e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Em caso de desistência, os interessados deverão informar esta situação por e-mail no seguinte endereço: <sae.proint@unila.edu.br>.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os estudantes e docentes receberão, ao final do Programa, um certificado no qual constarão as informações do período de execução e a carga horária da atividade voluntária enquanto tutor do Programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2017.

Ana Paula Araujo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Felipe Cordeiro de Almeida
Pró-reitor de Relações Institucionais e Internacionais *em exercício*
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Inscrições	23/11/2017 a 05/12/2017
Reunião informativa	07/12/2017
Período de vigência das atividades dos tutores selecionados	Fevereiro de 2018 a Julho de 2018

* O cronograma poderá sofrer alterações.